

EDITAL n.º 50/2025

VEÍCULOS EM ESTACIONAMENTO ABUSIVO REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA

----- Rui Manuel da Costa Melo, Vereador da Câmara Municipal da Guarda, no uso da competência que lhe foi conferida, prevista na alínea rr), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua vigente redação e ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo;-----

-----**Torna público que**, os veículos ligeiros abaixo identificados foram removidos da via pública e depositados em armazém municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 163º a 166º do Código da Estrada, designadamente do estatuído na alínea a), do n.º 1, do art.º 164º do Código da Estrada, por aí se encontrarem estacionados, ininterruptamente, o tempo suficiente para serem considerados estacionamento abusivo ou indevido, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 163º do mesmo Código.-----

-----Sob pena de serem considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo Estado ou pelo Município da Guarda, nos termos do n.º 4, do artigo 165º do Código da Estrada, devem, os respetivos proprietários, reclamá-los, no prazo de 45 dias, no Gabinete de Apoio ao Município, sito no Edifício dos Paços do Concelho, mediante a apresentação dos documentos que atestem a titularidade/propriedade e pagamento das taxas devidas pela recolha e depósito de veículos, previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda.-----

Marca	Modelo	Matrícula	Cor
Ford	Mondeo	74-56-EV	Preto
Honda	Concerto	XO-27-29	Cinzento
Opel	Corsa	37-26-ZI	Branco
Peugeot	Partner	13-49-JD	Branco
Audi	3	97-57-UI	Preto
Fiat	Punto	78-70-HV	Azul
Opel	Corsa	32-40-FT	Cinzento
Volkswagen	Passat	29-94-DL	Preto
Hyundai	Aros	01-29-QE	Azul
Peugeot	306	03-49-JO	Cinzento
Seat	Ibiza	56-90-EH	Vermelho

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho da Guarda, 14 de julho de 2025

O Vereador da Câmara Municipal da Guarda

(No uso de poderes subdelegados pelo Despacho n.º 106/PCM/2023, de 29 de novembro)


Rui Manuel da Costa Melo

Praça do Município | 6301-854 Guarda